



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SISU 1º/2015

**1ª CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL  
E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA  
LISTA DE ESPERA**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, CONVOCA os candidatos inscritos na Lista de Espera da FURG 2015, nominados a seguir, para comparecerem nos locais e horários indicados pelo cronograma a fim de efetivarem a solicitação de matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso nos 1º e 2º semestres de 2015.

- 1- As chamadas nominais presenciais da Lista de Espera e a solicitação de matrícula serão realizadas no Município em que é ministrado o curso para o qual o candidato foi aprovado, conforme Termo de Adesão da FURG ao SiSU, e obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

<b>CRONOGRAMA TURNO MANHÃ</b>		
	<b>Chamada Nominal Presencial e Solicitação de Matrícula</b>	<b>Horário</b>
<b>1ª Convocação</b>	<b>19/02/2015 – (quinta-feira) 09h</b>	
	<b>Câmpus Carreiros – Rio Grande</b> <b>Endereço:</b> Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico - CIDECSUL do Câmpus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km 8 s/nº).  <b>Cursos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artes Visuais – Bacharelado</li><li>• Artes Visuais – Licenciatura</li><li>• Educação Física</li><li>• Enfermagem</li><li>• Engenharia Bioquímica</li><li>• Engenharia Civil</li><li>• Engenharia Civil Empresarial</li><li>• Engenharia Civil, Costeira e Portuária</li><li>• Engenharia de Alimentos</li><li>• Engenharia de Automação</li><li>• Engenharia de Computação</li><li>• Engenharia Mecânica</li><li>• Engenharia Mecânica Empresarial</li><li>• Engenharia Mecânica Naval</li><li>• Engenharia Química</li><li>• Geografia – Bacharelado</li><li>• Geografia – Licenciatura</li><li>• História – Bacharelado</li><li>• História – Licenciatura</li><li>• Medicina</li><li>• Pedagogia – Diurno</li><li>• Pedagogia – Noturno</li><li>• Sistemas de Informação</li><li>• Tecnologia em Gestão Ambiental (Rio Grande)</li></ul>	<b>09h</b>  <b>TURNO MANHÃ</b>

<p align="center"><b>1ª Convocação</b></p>	<p><b>Câmpus Santa Vitória do Palmar</b>  <b>Endereço:</b> Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81 Bairro Coxilha  <b>Cursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comércio Exterior</li> <li>• Hotelaria</li> <li>• Relações Internacionais</li> <li>• Tecnologia em Eventos</li> <li>• Turismo Binacional</li> </ul>	<p align="center"><b>09h TURNO MANHÃ</b></p>
<p align="center"><b>1ª Convocação</b></p>	<p><b>Câmpus Santo Antônio da Patrulha</b>  <b>Endereço:</b> Barão do Caí, 125 Bairro Cidade Alta  <b>Cursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciências Exatas - Licenciatura</li> <li>• Eng. Agroindustrial/Agroquímica</li> <li>• Eng. Agroindustrial/Indústrias Alimentícias</li> </ul>	<p align="center"><b>09h TURNO MANHÃ</b></p>
<p align="center"><b>1ª Convocação</b></p>	<p><b>Câmpus São Lourenço do Sul</b>  <b>Endereço:</b> Marechal Floriano Peixoto, 2236 Centro  <b>Cursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agroecologia</li> <li>• Tecnologia em Gestão Ambiental</li> </ul>	<p align="center"><b>09h TURNO MANHÃ</b></p>

<b>CRONOGRAMA TURNO TARDE</b>		
	<b>Chamada Nominal Presencial e Solicitação de Matrícula</b>	<b>Horário</b>
<p align="center"><b>1ª Convocação</b></p>	<p align="center"><b>19/02/2015 – (quinta-feira) 16h</b></p> <p><b>Câmpus Carreiros – Rio Grande</b>  <b>Endereço:</b> Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico  - CIDECSUL do Câmpus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km 8 s/n°).</p> <p><b>Cursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração</li> <li>• Arqueologia</li> <li>• Arquivologia</li> <li>• Biblioteconomia</li> <li>• Ciências Biológicas – Bacharelado</li> <li>• Ciências Biológicas – Licenciatura</li> <li>• Ciências Contábeis</li> <li>• Ciências Econômicas</li> <li>• Direito – Diurno</li> <li>• Direito – Noturno</li> <li>• Física - Licenciatura</li> <li>• Física – Bacharelado</li> <li>• Letras/ Português /Espanhol – Diurno</li> <li>• Letras/ Português /Espanhol – Noturno</li> <li>• Letras/ Português/Francês</li> <li>• Letras/ Português/Inglês</li> <li>• Letras/Português</li> <li>• Matemática – Licenciatura</li> <li>• Matemática Aplicada</li> <li>• Oceanologia</li> <li>• Psicologia</li> <li>• Química - Bacharelado</li> <li>• Química – Licenciatura</li> <li>• Tecnologia em Toxicologia Ambiental</li> </ul>	<p align="center"><b>16h  TURNO TARDE</b></p>

2 - Não será permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial após o horário de início da mesma: **09h – cursos com matrícula no turno MANHÃ e 16h – cursos com matrícula no turno TARDE.**

Recomendamos o comparecimento no local de matrícula **30 minutos** antes do horário de início da chamada nominal presencial. O portão do local de matrícula **será fechado pontualmente às 9h (TURNO DA MANHÃ) e às 16h (TURNO DA TARDE).**

3 - Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.

4 - Os candidatos, na condição de titular ou suplente, que não comparecerem quando convocados estarão excluídos do certame e perderão o direito à vaga.

5 – Os candidatos, TITULARES e SUPLENTES, deverão apresentar-se portando toda a documentação para a solicitação de matrícula, conforme exigido no Termo de Adesão da FURG ao SiSU.

6 – Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de matrícula após o horário de início da Chamada Nominal Presencial.

7 – Só será permitida a entrada no local de matrícula do candidato convocado ou de seu representante legal.

8 - Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas permanecerão, exclusivamente, concorrendo na modalidade selecionada no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

9 - Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12.711/2012 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SiSU e no Edital nº1/2015, da FURG, disponíveis em [www.sisu.furg.br](http://www.sisu.furg.br)

10 - O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012 e do PROAAf, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 12 de fevereiro de 2015.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ  
Pró-Reitora de Graduação